



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


DECRETO Nº 7.883 /

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. **JOÃO FERNANDO ISAAC GOULART** (Titular), representante da 25ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, em substituição ao Dr. Christian Lopes Ortoloni e a Sra. **ELIZABETE DE FREITAS VITORINO** (Suplente), representante da União das Sociedades Amigos de Bairros – USAB, em substituição à Sra. Sônia Aparecida Rocha, para integrarem o Conselho Deliberativo da Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico Municipal – DPHTAM, juntamente com os demais membros designados através do Decreto nº 7.547, de 03 de outubro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


DIVINO PERCEIRA DO LAGO
Secretário Municipal de Governo